



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001352-81.2021.6.01.8000  
INTERESSADO : @nome\_interessado@  
ASSUNTO :

### Decisão nº 226 / 2021 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação de serviços de lavanderia, conforme evento 0429663.

2. O processo está devidamente instruído com o necessário para se decidir a respeito, inclusive com manifestação da ASLIC (0431773) pela possibilidade jurídica, desde que atendida recomendações (vide parágrafo 26) .

3. Em relação a tais recomendações, uma foi atendida com a juntada do documento 0431987.

4. No entanto, quanto à empresa que apresentou menor preço em relação ao Grupo II, não houve saneamento da irregularidade em relação à Fazenda Nacional.

5. Em relação a esta, considerando a necessidade e urgência da contratação, ser valor de pequena monta, e que a contratação é por demanda, podendo ou não ser utilizada no período em que se pode fazer nova contratação no SEI 1821-64.2020, de forma excepcional entendo deva ser efetivada.

6. Assim, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com suporte na delegação conferida pela Portaria TRE-AC 265/2019 (0314357), inciso II do art. 3º com as seguintes empresas:

Grupo I - **M. KADOWAKI LEMES SERVICOS - EIRELI- CNPJ n.º 12.881.549/0001-11**(*lavanderia kadowald*), no valor de **R\$ 1.368,00 (menor preço) 0431652.**

Grupo II - **M. A. S. MORENO - CNPJ n.º 14.232.153/0001-79**(*Lavanderia Malu*), no valor de **R\$ 980,00**

8. À SPEO para empenho, e SLC para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 21/07/2021, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0432177** e o código CRC **3DF40FB2**.